

## MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

## **PORTARIA SG Nº 1083/2024**

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITORIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018.

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 — Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

**CONSIDERANDO** a edição da Portaria Normativa nº 876, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração de estudo técnico preliminar – ETP para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

**CONSIDERANDO** a edição da Portaria Normativa nº 877, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência - TR para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

**CONSIDERANDO** a necessidade de uniformização, celeridade nos trabalhos e diminuição de riscos que possam comprometer as contratações pretendidas,

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Instituir comissão para proceder ao planejamento das contratações da Subsecretaria Médica SUMED/SAS, cabendo à referida comissão as definições em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos, especificações técnicas, riscos, análise da viabilidade técnica e econômica da contratação e demais características, por meio dos seguintes documentos:
  - I. Estudos Técnicos Preliminares;
  - II. Termo de Referência; e
  - III. Mapa de Riscos.
- Art. 2º Designar os servidores MARIA FERNANDA DE LIMA E OLIVEIRA JABBUR, matrícula nº 4121, PATRÍCIA LITTIG MELO, matrícula nº 5927; e DIANE MARIA NUNES BRAGA, matrícula nº 4562, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.
  - Art. 3º Estabelecer que a comissão designada no art. 2º tem caráter permanente.
  - Art. 4º Revogar a Portaria SG Nº 127 PGJ/SG.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

**CLAUDIA MARIA RAMOS** 





Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 31/07/2024, às 16:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 1363583 e o código CRC B884A0BD.

19.04.3218.0005680/2023-86 1363583v2